

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

385086

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21 de janeiro 2013.

IMÓVEL

00385086



SALA 4066 da PARTE III do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 3000, na freguesia de Jacarepaguá, do empreendimento denominado "VIA PARQUE SHOPPING", e correspondente fração ideal de 0,000382 do respectivo terreno designado por lote 6 do PAL 41977, que mede em sua totalidade 220,00m de frente em reta, mais 31,42m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Via Parque da Lagoa da Tijuca do PAA 10223 e 8897 (NR), onde figura uma praça, por onde mede 420,86m, mais 52,57m em curva interna subordinada a um raio de 30,00m, concordando com o alinhamento projetado pelo PAA 10223 (Via Parque da Lagoa da Tijuca) (NR), por onde mede 204,00m; 433,66m a direita, confronta a direita com o lote 29 do PAL 29919 de propriedade da ESTA S/A ou sucessores, a esquerda com uma praça projetada no PAL 41977 (antiga Via Parque da Lagoa da Tijuca PAA 10223) e nos fundos com terreno da Imobiliária Barra da Tijuca S/A ou sucessores. Cumprindo-se notar que o terreno acima descrito é atingido por faixa "non aedificandi" com vinte metros de profundidade. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3007085-8(MP) **CL** 13411-4. **PROPRIETÁRIO:** CNL LI INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 10.246.553/0001-82 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, pela escritura de 10/12/09 do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, livro 985, fl.25 registrada em 04/05/10 com o nº 23 na matrícula 220691. **INDICADOR REAL:** Nº 343144 à fl. 55 do livro 4-FT. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.

O Oficial

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 05/03/90 com o nº 2 na matrícula 172507 as **OBRIGAÇÕES** que Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A firmou com o Município do Rio de Janeiro, em que a 1ª comprometeu-se a executar obras de urbanização da Via Parque da Lagoa da Tijuca, no trecho que

Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

385086

FICHA

1

VERSO

contorna o lote objeto daquela matrícula, conforme requerimento de 27/03/89. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

O Oficial

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 24/04/97 com o nº 44 na matrícula 172507 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 08/05/96, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento possuirá 1857 vagas para estacionamento de veículos e que as mesmas não serão vinculadas a nenhuma das unidades e que serão de uso do condomínio. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão de Situação Fiscal Imobiliária nº 0704004 da Secretaria Municipal da Fazenda, de 07/05/96, constam débitos relativos ao IPTU dos exercícios de 1991 e 1992, inscritos na dívida Ativa com os nºs 2/064632/91-9 e 2/060.810/92-5, ajuizadas na 4ª Vara de Fazenda Pública. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

O Oficial

AV - 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta registrada em 29/08/97 com o nº 5280 no Registro Auxiliar a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "VIA PARQUE SHOPPING". Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

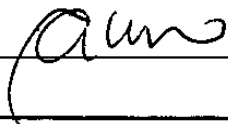
O Oficial

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbado em 13/09/11 com o nº 45 na matrícula 172507 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico, em que foram suprimidos da PARTE III do empreendimento as Lojas 1136 a 1192 e 2137 a 2185 e 3001, e criadas as lojas P201 a P233, loja 101 a 108, salas 201/208, 3001/3108 e 4001/4108 e quanto a divisão de propriedade, e que o empreendimento passa a ter 2137 vagas de garagem sendo 1890 descobertas, Segue na ficha 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

situadas no pavimento de acesso e 247 vagas cobertas situadas no subsolo, as quais não se vinculam a nenhuma unidade, destinadas ao uso de visitantes, do condomínio e clientes, não havendo qualquer modificação para o imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

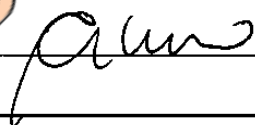
O Oficial



AV - 5

RETIFICAÇÃO: Consta averbado em 08/11/12 com o nº 48 na matrícula 172507 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j" e "p" do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico, em que foram suprimidos da PARTE II do empreendimento as Lojas P219 a P224, passando a PARTE III do empreendimento a ser composto pelas Loja 1135, lojas P201 a P218 e P225 a P233, Lojas 101 a 108; Salas 201 a 208; 3001 a 3108 e 4001 a 4108, e quanto a divisão de propriedade, e que o empreendimento passa a ter 2006 vagas de garagem sendo 1741 descobertas, situadas no pavimento de acesso e 265 vagas cobertas situadas no subsolo, as quais não se vinculam a nenhuma unidade, destinadas ao uso de visitantes, do condomínio e clientes, não havendo qualquer modificação para o imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

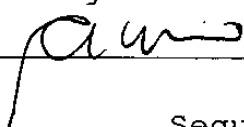
O Oficial



AV - 6

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 49 na matrícula 172507, instruído pela certidão nº 24/0774/2012 de 30/11/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001362012-17060649 de 10/09/12, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/08/12. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

O Oficial



Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

385086

FICHA

2

VERSO

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 28/08/14, prenotado em 18/09/14 com o n° 1598008 à fl. 294 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.-----

O Oficial

am
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAMW89215 RPT

R - 8

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/12/09 do 15º Ofício, livro 2335, fl.093, prenotada em 28/08/14 com o n° 1594396 à fl.164 do livro 1-IJ, rerratificada pelo instrumento particular de 28/02/14, prenotado em 28/08/14 com o n° 1594397 à fl. 164 do livro 1-IJ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CHL LI INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de LUCIANE DA SILVA MOREIRA, desenhista industrial, identidade CNH-DETRAN/RJ 01156603949, CPF 905.896.297-00 e seu marido MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, empresário, DETRAN/RJ 06511286-4, CPF 849.984.317-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$222.130,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$462.609,87. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.-----

O Oficial

am
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAMW89216 YFQ

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/02/14, prenotado em 28/08/14 com o n° 1594397 à fl. 164 do livro 1-IJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CHL LI INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA e sua mulher LUCIANE DA SILVA MOREIRA, proprietária de microempresa, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$222.130,00, Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

385086

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

que em virtude de atualização monetária passou a ser de R\$360.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1629510 em 03/06/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$462.609,87. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAMW89217 IKY

R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA e sua mulher LUCIANE DA SILVA MOREIRA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$241.952,27, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$360.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$241.952,27. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAMW89220 NPC

AV - 11 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0519138-6 série 0214, INTEGRAL, emitida em 28/02/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$241.952,27 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 10. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

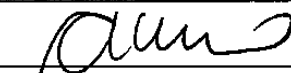
FICHA

385086

3

VERSO

O Oficial



EAMW69221 QFW

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 12 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 28/05/14, prenotado em 28/08/14 com o nº 1594398 à fl. 164 do livro 1-IJ, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3212722-7, CL 13411-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos de imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.-----

O Oficial

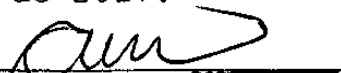


EAMW39224 UJB

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 13 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/08/14 do 1º Ofício, livro 5614, fl. 180, prenotada em 23/06/15 com o nº 1699993 à fl. 66 do livro 1-IZ, rerratificada pelo instrumento particular de 15/06/15, prenotado em 23/06/16 com o nº 1699994 à fl. 66v do livro 1-IZ, e instrumento particular de aditamento de 09/10/15, prenotado em 11/10/16 com o nº 1715626 à fl. 29v do livro 1-JB, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA e sua mulher LUCIANE DA SILVA MOREIRA, anteriormente qualificados, em favor de IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.278.541/0001-74, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$345.000,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$545.241,47. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

O Oficial



E3VY31141 RNU

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 01786/015-RJ

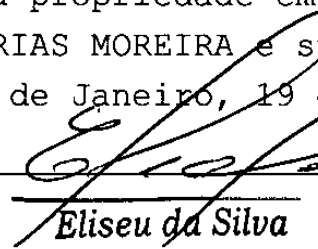
AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/06/15,
Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

prenotado em 23/06/16 com o nº 1699994 à fl.66v do livro 1-IZ, e instrumento particular de aditamento de 09/10/15, prenotado em 11/10/16 com o nº 1715626 à fl.29v do livro 1-JB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA e sua mulher LUCIANE DA SILVA MOREIRA. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

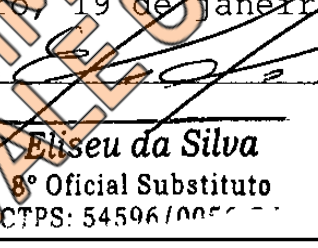
O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54506/0056

EBVY31145 EVO

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 14, instruído pela cédula de crédito imobiliário, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

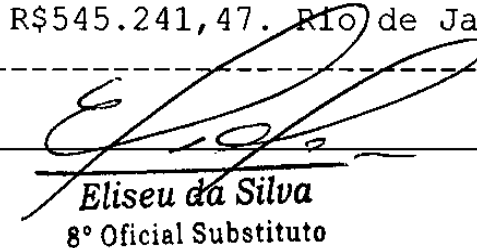
O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54506/0056

EBVY31155 IHU

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA e sua mulher LUCIANE DA SILVA MOREIRA, anteriormente qualificados, em favor de IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$345.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1899510 em 17/09/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$545.241,47. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54506/0056
Segue no verso

EBVY31187 ORA

MATRÍCULA

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

385086

4

VERSO

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$207.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$359.146,56 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$207.000,00. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 617867015-RJ

EBVY31195 PBI

AV - 18

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 13/04/23, prenotado em 18/04/23 com o nº 2119266 à fl.157 do livro 1-MD, atualizado pelo requerimento datado de 30/05/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/06/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/07/23, 11/07/23 e 12/07/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 05/07/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, Segue na ficha 5

385086

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

registrado com o nº 17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$309.610,30. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT48854 UZR

AV = 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/07/24, prenotado em 16/07/24 com o nº 2204761 à fl.231v do livro 1-MO, atualizado pelo requerimento datado de 22/07/24, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 02/08/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 21, 22 e 23/08/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/08/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$430.135,70. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EFUN13992 FTW

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

CNM:089425.2.0385086-95

MATRÍCULA

FICHA

385086

5

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN13994 KRE

AV - 21

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 13/09/2024, prenotado em 16/09/2024 com o nº2217587 a fl.93 do livro 1-MQ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2602793 em 30/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$376.088,92. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX61326 SBW

AV - 22

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$207.000,00. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX61328 HVE

AV - 23

LEILÃO PÚBLICO: Pelo requerimento de 21/01/25, prenotado em 24/01/25 com o nº 2242643 à fl.93v do livro 1-MT, instruído pelos autos de 1º e 2º Leilões, fica averbado
Segue na ficha 6

385086

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

que foram realizados em 15/01/25 17/01/25, os 1º e 2º
LEILÕES PÚBLICOS constantes da averbação 21 de
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário,
sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar
o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 06 de
fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC61820 ACX

AV - 24 **QUITACÃO**: Em virtude da averbação 23 de **LEILÕES NEGATIVOS**
, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações da fiduciante
IPANEMA PARTICIPAÇÕES LTDA. Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$430.135,70. Rio de Janeiro, 06
de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC61824 LEV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis da www.rjregi.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

